

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 02 DE JUNHO, DE 2025

EDIÇÃO 1.746/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 73/2025
:
b) Licitação Nº 15/2025
:
c) Modalidade Inexigibilidade
:
d) Data Homologação : 02/06/2025
e) Objeto Homologado : TREINAMENTO TÉCNICO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE FAXINAL E MANUTENÇÃO DA SALA SENSORIAL

FORNECEDOR: SENSORI TECNOLOGIA SENSORIAL LTDA - CNPJ: 14.698.696/0001-86

Valor Total do Fornecedor: 12.675,86 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 12.675,86 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TREINAMENTO TÉCNICO TERAPEUTICO PARA SALA MULTISSENSORIAL - ATÉ 15 PROFESSORAS	SERV	1	R\$ 12.675,86	R\$ 12.675,86

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 12.675,86 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 12.675,86 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 02 de junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025

Objeto: TREINAMENTO TÉCNICO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE FAXINAL E MANUTENÇÃO DA SALA SENSORIAL

FORNECEDOR: SENSORI TECNOLOGIA SENSORIAL LTDA CNPJ: 14.698.696/0001-86

O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de R\$ 12.675,86 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

RATIFICO nos termos do artigo 74 inciso III alínea f da lei 14.133/2021, em conformidade com o processo administrativo nº 73/2025

Faxinal, 02 de junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 02.06.2025
16:52:20 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 29 /2025
Processo Administrativo n.º 63 /2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:00** horas do dia 13 de junho de 2025
INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 13 de junho de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 02 de junho de 2025 .

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



**Decreto nº 12.801/2025 de 02/06/2025**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2400/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
17	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001 15.000,00
		TOTAL	15.000,00
		TOTAL GERAL	15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
12	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01001 15.000,00
		TOTAL	15.000,00
		TOTAL GERAL	15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2025.

Hermes Antonio Santa Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

